Edição 696 Boituva, 27 de Novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Boituva

Diário Oficial
Eletrônico

Boituva, 27 de Novembro de 2019 Edição 696

Portaria

PORTARIA 20.861 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 25/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 02/12/2.007 a 01/12/2.012 ao (a) servidor (a) IVONE MEZINE DE ANDRADE, exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE.

PORTARIA 20.862 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 20/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2.010 a 28/02/2.015 ao (a) servidor (a) SILVIA HELENA GUAZZELLI RIBEIRO, exercendo a função de GARI.

PORTARIA 20.863 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 20/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 13/06/2.005 a 12/06/2.010 ao (a) servidor (a) JAIR ANTUNES DE OLIVEIRA, exercendo a função de OPERADOR DE MÁQUINAS.

PORTARIA 20.864 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 21/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2.012 a 01/03/2.017 ao (a) servidor (a) JOSÉ ROBERTO GIL DE CAMARGO, exercendo a função de PEB II – MATÉRIA.

PORTARIA 20.865 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 14/02/2.013 a 13/02/2.018 ao (a) servidor (a) KIRSTIN MAGES PIRES, exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE.

PORTARIA 20.866 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 21/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 06/09/2.009 a 05/09/2.014 ao (a) servidor (a) FRANCINE MARIA CORREA, exercendo a função de PEB II – MATÉRIA.

PORTARIA 20.867 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 20/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 06/12/2.010 a 05/12/2.015 ao (a) servidor (a) KELI FERNANDA DE OLIVEIRA CANJÃO, exercendo a função de ENFERMEIRA PADRÃO.

PORTARIA 20.868 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 14/05/2.012 a 13/05/2.017 ao (a) servidor (a) EVANDRO PEDRO APARECIDO MIRANDA, exercendo a função de PEDREIRO.

PORTARIA 20.869 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 22/01/2.013 a 21/01/2.018 ao (a) servidor (a) JOSÉ MARCOS COUTINHO DURVAL, exercendo a função de PEDREIRO.

PORTARIA 20.870 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 20/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 18/06/2.010 a 17/06/2.015 ao (a) servidor (a) DÂMARES MARQUES DA SILVA, exercendo a função de AUXILIAR MANUTENÇÃO.

PORTARIA 20.871 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 20/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 08/12/2.009 a 07/12/2.014 ao (a) servidor (a) ALTAIR LEITE DE CAMARGO, exercendo a função de GUARDA PATRIMONIAL.

PORTARIA 20.872 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 14/01/2.013 a 09/09/2.018 ao (a) servidor (a) MÁXIMO MACHADO LOURENÇO, exercendo a função de MEDICO VETERINÁRIO.

PORTARIA 20.873 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2.005 a 28/02/2.010 ao (a) servidor (a) THAIS DI RUSSO ARRUDA, exercendo a função de MEDICA.

PORTARIA 20.874 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 21/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2.010 a 31/08/2.015 ao (a) servidor (a) EDINALVA CORREA SOUTO, exercendo a função de GARI.

PORTARIA 20.875 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Designa, a contar de 4º de novembro de 2.019, o Sr. ALMIR DE ARRUDA, SERVENTE DE PEDREIRO, para responder pelo cargo de PINTOR, fazendo jus aos vencimentos e vantagens que lhe competir enquanto perdurar a presente designação.

PORTARIA 20.876 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 08/03/2.009 a 07/03/2.014 ao (a) servidor (a) FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS AYRES, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

PORTARIA 20.877 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 09/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 16/12/2.012 a 15/12/2.017 ao (a) servidor (a) ROSÂNGELA DE SOUZA, exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE.

PORTARIA 20.878 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 06/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 10/03/2.010 a 09/03/2.015 ao (a) servidor (a) MARIA ELENA MARTINS, exercendo a função de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO.

PORTARIA 20.879 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 28/06/2.009 a 27/06/2.014 ao (a) servidor (a) MARTA APARECIDA MARQUES ALMEIDA, exercendo a função de GCM 1 – CLASSE.

PORTARIA 20.880 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 09/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 10/07/2.013 a 04/09/2.018 ao (a) servidor (a) ALAN RANGEL PRESTES, exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE.

PORTARIA 20.881 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 09/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 19/12/2.012 a 18/02/2.017 ao (a) servidor (a) MARCIA PRESTES MORO, exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE.

PORTARIA 20.882 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 06/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2.009 a 30/09/2.014 ao (a) servidor (a) ILDINEIA VANDERLENE VICENTIN, exercendo a função de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA 20.883 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 06/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2.011 a 31/01/2.016 ao (a) servidor (a) HAYDEE SANTANA NOGUEIRA, exercendo a função de PEB II – MATÉRIA.

PORTARIA 20.884 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 15/02/2.010 a 14/02/2.015 ao (a) servidor (a) RENATA CRISTINA NOGUEIRA, exercendo a função de PEB II – MATÉRIA.

PORTARIA 20.885 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 161 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de 02 anos, a partir do dia 3º de dezembro de 2.019, até 2º de dezembro de 2.021 à servidora GLAUCIA VANESSA RODRIGUES KUSSI, da função de ENFERMEIRO PADRÃO (Estatutário/Concursado).

PORTARIA 20.886 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 02/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 22/11/2.009 a 21/11/2.014 ao (a) servidor (a) MILTON FARIA ANTONIO, exercendo a função de MOTORISTA.

PORTARIA 20.887 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 05/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 11/05/2.009 a 10/05/2.014 ao (a) servidor (a) ADRIANA APARECIDA VAZ BOM, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

PORTARIA 20.888 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 17/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2.012 a 28/02/2.017 ao (a) servidor (a) ROBSON ANTUNES ALEGRE, exercendo a função de AGENTE DE TRÂNSITO 2º CLASSE.

PORTARIA 20.889 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 06/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 15/03/2.009 a 14/03/2.014 ao (a) servidor (a) CLEUZA SILVA VIANA DOS SANTOS, exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE.

PORTARIA 20.890 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 02/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 15/02/2.010 a 14/02/2.015 ao (a) servidor (a) PAULO SÉRGIO RODRIGUES, exercendo a função de PEB II – MATERIA.

PORTARIA 20.891 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 06/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 09/03/2.008 a 08/03/2.013 ao (a) servidor (a) GRAZIELLA TASCA MOTA, exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE.

PORTARIA 20.892 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal n°1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Dulcineia Vitor
MTB: 0084972/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Fone/Fax: (15) 3363-8800

Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO
PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO
MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete
Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças
Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental
San Thiago Garcia de Araújo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura
Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação
Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde
Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rogério Lacerda Torel

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
Claudecir Marques de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Fábio Augusto Casemiro da Rocha

dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 06/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 03/09/2.012 a 02/09/2.017 ao (a) servidor (a) SANDRA EVA BERNARDINO REIS, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

PORTARIA 20.893 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 05/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 03/03/2.008 a 02/03/2.013 ao (a) servidor (a) JEFFERSON ARAGÃO BRAHIM, exercendo a função de PEB II – MATERIA.

PORTARIA 20.894 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 02/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 14/09/2.009 a 13/09/2.014, ao (a) servidor (a) MARCELO MARQUES, exercendo a função de PEB II – MATERIA.

PORTARIA 20.895 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 09/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 10/07/2.013 a 09/07/2.019 ao (a) servidor (a) BRUNA LEITE MOTA, exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE.

PORTARIA 20.896 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 06/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 02/08/2.010 a 01/08/2.015 ao (a) servidor (a) NILZA TEREZA MARIGO RODRIGUES, exercendo a função de PEB I – MATÉRIA.

PORTARIA 20.897 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 02/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 27/01/2.012 a 26/01/2.017 ao (a) servidor (a) TANIA ELENA FAVORETTI, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

PORTARIA 20.898 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 16/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 28/06/2.014 a 27/06/2.019 ao (a) servidor (a) MARTA APARECIDA MARQUES ALMEIDA, exercendo a função de GCM 1 – CLASSE.

PORTARIA 20.899 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 31/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 28/06/2.014 a 27/06/2.019 ao (a) servidor (a) MARTA APARECIDA MARQUES ALMEIDA, exercendo a função de GCM 1 – CLASSE.

PORTARIA 20.900 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 12/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 13/10/2.011 a 12/10/2.016 ao (a) servidor (a) FLAVIA ALVIM PEIXOTO MOREIRA, exercendo a função de AGENTE DE TRÂNSITO 3º CLASSE.

PORTARIA 20.901 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 17/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 05/04/2.010 a 10/09/2.015 ao (a) servidor (a) DANIELA PARDINELLI SIMPLICIO, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

PORTARIA 20.902 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 02/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 16/03/2.012 a 15/03/2.017 ao (a) servidor (a) EDUARDO HENRIQUE DE CAMARGO, exercendo a função de OPERADOR COSTAL.

PORTARIA 20.903 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 06/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 06/03/2.012 a 02/09/2.017 ao (a) servidor (a) CIBELE MARIA ADRIANO, exercendo a função de RECEPCIONISTA.

PORTARIA 20.904 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Cessa, a contar de 22 de novembro de 2.019, os efeitos da Portaria nº 20.343, de 6º de junho de 2.019, que designou o Sr. MAURICI GODOY, pra responder pelo cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO OBRAS PÚBLICAS, cargo de provimento em comissão.

PORTARIA 20.905 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 11/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 06/03/2.012 a 05/03/2.017 ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA APARECIDA GIMENEZ OLIVEIRA, exercendo a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

PORTARIA 20.906 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 02/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 09/08/2.010 a 08/08/2.015 ao (a) servidor (a) FLAVIANA LEITE, exercendo a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

PORTARIA 20.907 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 03/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 11/10/2.009 a 10/10/2.014 ao (a) servidor (a) ALAN FELIPE SANDAGORDA CLAURE, exercendo a função de ARRECADOR.

PORTARIA 20.908 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 04/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 08/02/2.013 a 07/02/2.018 ao (a) servidor (a) GENIVAL JOSÉ DE SOUZA, exercendo a função de PEB II – MATÉRIA.

PORTARIA 20.909 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 02/12/2019, correspondente ao período aquisitivo de 10/03/2.014 a 09/03/2.019 ao (a) servidor (a) ISRAEL APARECIDO PANTOJO, exercendo a função de AGENTE DE TRANSITO 3º CLASSE.

PORTARIA 20.910 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Exonera a pedido, a partir de 25 de novembro de 2.019, o Sr. SIDNEI APARECIDO DA SILVA, do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA (Estatutário/Comissão), para o qual foi nomeado pela Portaria nº 20.317, de 5º de junho de 2.019.

PORTARIA 20.911 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 26/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 25/02/2.007 a 24/02/2.016 ao (a) servidor (a) MARIA JOSÉ RODRIGUES ALVES

ORTIZ DE CAMARGO, exercendo a função de PEB I – FUNDAMENTAL.

PORTARIA 20.912 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Nomear, a contar de 26 de novembro de 2.019, no cargo de MOTORISTA, o Sr. SIDNEI APARECIDO DA SILVA, em vista de sua classificação em 26º lugar, no Concurso Público Municipal 01/2016, de acordo com a Lei nº 1413/2002.

PORTARIA 20.913 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 – Designar, a partir de 26/11/2019, o Sr. SIDNEI APARECIDO DA SILVA, MOTORISTA, para responder pelo cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, fazendo jus aos vencimentos e vantagens que lhe competir enquanto perdurar a presente designação.

Errata

PORTARIA Nº 20.781, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
Publicada na Edição 683 – página 01 – Jornal Oficial "Município de Boituva" do dia 18 de outubro de 2019.

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º – Artigo 1º – CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 17/10/2019 correspondente ao período aquisitivo de 09/11/2011 a 28/11/2016, a (o) servidor (a) **ANA MARIA DE CAMARGO** exercendo a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATÉRIA.**

LEIA-SE:

Artigo 1º – **Artigo 1º –** CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 17/10/2019 correspondente ao período aquisitivo de 09/10/2006 a 08/11/2011, a (o) servidor (a) **ANA MARIA DE CAMARGO** exercendo a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATÉRIA.**

Prefeitura de Boituva, em 27 de novembro de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO LC 101/2019

CONTRATO **LC 101/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 61/2019**; CONTRATADO: **LUIZ FELIPE DO AMARAL FRANCO – ME**; **VALOR:** R$ 289.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS). **OBJETO:** SERVIÇOS DE SOM E LUZ; **ASSINATURA:** 25/11/2019; PREFEITURA DE BOITUVA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019. SIDNEY SATOSHI DOI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA.